



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**CARTA CONVITE Nº 02/2022**

No 13º (décimo terceiro) dia do mês de **Abril** de **2022** (dois mil e vinte e dois), às **10:00** (dez) horas, nas dependências da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Campinas/SP, a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 12/2022, presentes os senhores **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**, CPF n.º 108.092.308-01, **LUCIANO MIRANDA**, CPF n.º 180.716.528-06 e o Sr. **JOSÉ CARLOS RAINERI**, Matrícula n.º 769, para dirimir sobre o julgamento das propostas apresentadas no **Processo de Licitação** modalidade **Carta Convite n.º 02/2022**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, conforme o Edital 08/2022 de Carta Convite n.º 02/2022; Salientamos desde já que, corrido o prazo legal concedido para apresentação de recurso e contrarrazões, não houveram manifestações de nenhum licitante; dando início aos procedimentos o senhor **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO** constatou a presença da Sra. **CAROLINA CAMPOS MORENO DE MELO** (representante legal da **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES LTDA**, CNPJ N.º 20.089.941/0001-50). Foram apresentadas as seguintes propostas: **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES LTDA**, no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) e a **LÍDER LEILÕES (SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ: 06.096.266/0001-66) no valor de R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); analisando as propostas apresentadas, a comissão desclassificou a proposta apresentada pela licitante **LÍDER LEILÕES**, de acordo com o item 5.2.1.1, letra “c” por apresentar preço superior ao valor estimado pela administração (R\$ 36.000,00 – TRINTA E SEIS MIL REAIS), restando classificada a proposta apresentada pela licitante **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES LTDA**, declarada, portanto, a vencedora do presente certame. Assim, considerando que não estiveram presentes todos os convidados, esta Autarquia entrará em contato por e-mail para informar a abertura do prazo legal para recursos contra o julgamento das propostas, sendo este de 2 (dois) dias úteis (14 e 18 de abril), e também o prazo de mais 2 (dois) dias úteis (19 e 20 de abril) para contrarrazões, se for este o caso. Após decorrido o prazo legal supracitado, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e finalização do certame. Não havendo mais assuntos a serem tratados o senhor **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO** determinou que fosse lavrada a presente “Ata”, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

da Comissão Especial de Licitação e pelos demais presentes, que, posteriormente seguirá encaminhamento ao Presidente da SETEC.



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO

ADVOGADO OAB/SP 187.661



LUCIANO MIRANDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



JOSÉ CARLOS RAINERI

MEMBRO DA COMISSÃO



CAROLINA CAMPOS MORENO DE MELO

REPRESENTANTE DA ATENA PREPARADORA DE LEILÕES LTDA